



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTELHOS
ESTADO DE MINAS GERAIS
Sala de Reunião “Benedito Magno Passos”

CARTA DE SERVIÇOS **AO USUÁRIO**

CÂMARA MUNICIPAL DE BOTELHOS – MG
APRESENTAÇÃO



A Carta de Serviços ao Usuário da Câmara Municipal de Botelhos tem por finalidade informar e orientar os cidadãos sobre os serviços prestados pelo Poder Legislativo Municipal, as formas de acesso aos serviços e informações públicas, os canais de atendimento disponíveis, os horários de funcionamento, bem como os mecanismos de participação e controle social, em conformidade com os princípios da transparência, eficiência e publicidade previstos no art. 37 da Constituição Federal e na Lei Federal nº 13.460/2017, que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos.

A Câmara Municipal busca promover transparência, eficiência, acessibilidade e fortalecimento da relação entre o Poder Legislativo e a comunidade botelhense.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTELHOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Sala de Reunião “Benedito Magno Passos”

1. ATENDIMENTO AO PÚBLICO

A Câmara Municipal de Botelhos disponibiliza os seguintes canais de atendimento ao cidadão:

- Endereço: Rua Treze de maio, 457 - Centro, CEP: 37720-000
- E-mail: assessoriacam@botelhos.mg.leg.br
- Telefone: (35) 3195-1900
- Site Oficial: <https://www.botelhos.mg.leg.br>
- Horário de atendimento: De segunda-feira a sexta-feira: Das 12h às 18h

2. ATIVIDADES

A Câmara Municipal é responsável por representar a população, elaborar leis, fiscalizar os atos da Administração Pública e acompanhar a aplicação dos recursos públicos.

Além da função legislativa, exerce atividades institucionais, fiscalizadoras, administrativas, de assessoramento e julgadoras, conforme previsto na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno.

3. VEREADORES – LEGISLATURA 2025/2028

- Marcus Vinicius Barbosa Lima
- Luis Antônio Vilas Boas
- Guilherme Antônio de Souza Ramos
- Baltazar da Costa
- Luiz Gonzaga de Abreu
- Vicente Joaquim da Silva
- Rovilson Donizete Nanini
- Michelli Aparecida Martins
- José Carlos Silvério Candido

4. MESA DIRETORA - BIÊNIO 2025/2026

- Marcus Vinicius Barbosa Lima: Presidente
- Luis Antônio Vilas Boas: Vice Presidente
- Guilherme Antônio de Souza Ramos: Secretário
- Baltazar da Costa: Tesoureiro

5. COMISSÕES

As Comissões são órgãos técnicos, permanentes ou temporários, compostos de 03 (três) Vereadores com a finalidade de examinar matéria em tramitação na Câmara e emitir pareceres sobre a mesma, ou de proceder estudos sobre assuntos de natureza essencial ou ainda de investigar determinados fatos de interesse da administração:



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTELHOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Sala de Reunião “Benedito Magno Passos”

➤ **Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:**

- Guilherme Antônio de Souza Ramos – Presidente
- Luís Antônio Vilas Boas – Relator
- Rovilson Donizete Nanini

➤ **Comissão de Finanças, Orçamento e Contabilidade:**

- Baltazar da Costa – Presidente
- Dr. Luiz Gonzaga de Abreu – Relator
- Vicente Joaquim da Silva

➤ **Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social e Direitos Humanos:**

- Dr. Luiz Gonzaga de Abreu - Presidente
- Michelli Aparecida Martins – Relatora
- Baltazar da Costa

➤ **Comissão de Cultura, Lazer, Esporte e Turismo:**

- Vicente Joaquim da Silva – Presidente
- Rovilson Donizete Nanini - Relator
- José Carlos Silvério Candido

➤ **Comissão de Comércio, Indústria, Desenvolvimento e Meio Ambiente**

- Rovilson Donizete Nanini – Presidente
- José Carlos Silverio Candido – Relator
- Luís Antônio Vilas Boas

➤ **Comissão de Obras, Serviços Públicos e Segurança Pública**

- Michelli Aparecida Martins – Presidente
- Guilherme Antônio de Souza Ramos – Relator
- Dr. Luiz Gonzaga de Abreu

6. SESSÕES LEGISLATIVAS

➤ **Sessões Ordinárias:**

As Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Botelhos são realizadas semanalmente, às segundas-feiras, com início às 19h e duração de até 3 horas.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTELHOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Sala de Reunião “Benedito Magno Passos”

As sessões destinam-se à leitura de expedientes, apresentação de proposições, debates, votações e pronunciamentos dos Vereadores sobre matérias de interesse público e do Município.

As reuniões são compostas pelas etapas de Pequeno Expediente, Grande Expediente, Ordem do Dia e Considerações Finais, conforme previsto no Regimento Interno da Câmara Municipal.

A pauta das sessões é previamente organizada e divulgada, garantindo publicidade e acompanhamento pela população.

➤ **Sessões Extraordinárias:**

As Sessões Extraordinárias são realizadas para deliberação de matérias urgentes ou de relevante interesse público, podendo ocorrer em qualquer dia e horário, inclusive durante recessos, domingos e feriados.

A convocação poderá ser realizada pelo Prefeito, Presidente da Câmara, maioria dos Vereadores ou Comissão Representativa, conforme previsto no Regimento Interno, onde são discutidas exclusivamente as matérias constantes na convocação oficial.

➤ **Sessões Solenes:**

As Sessões Solenes são reuniões oficiais realizadas pela Câmara Municipal de Botelhos para homenagens, celebrações e demais eventos de caráter cívico, cultural, comemorativo ou institucional, conforme previsto no Regimento Interno da Câmara Municipal.

As sessões poderão ocorrer em qualquer dia e horário, conforme a finalidade do evento, não havendo duração previamente fixada. Poderão, ainda, ser realizadas em local seguro e acessível, a critério da Mesa Diretora.

As Sessões da Câmara podem ser acompanhadas ao vivo pelo Canal do YouTube “Camara Botelhos”.

Para assistir as Sessões clique no link abaixo:

 <https://www.youtube.com/@CamaraBotelhos>

7. RECEPÇÃO DA CÂMARA

A Câmara Municipal de Botelhos dispõe de serviço de recepção destinado ao atendimento e orientação do público em geral, prestando informações aos cidadãos, visitantes e usuários dos serviços públicos. Quando



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTELHOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Sala de Reunião “Benedito Magno Passos”

necessário, é realizado o recebimento e protocolo de documentos e encaminhamento das demandas aos setores competentes.

8. OUVIDORIA

A Ouvidoria é o canal de comunicação entre o cidadão e a Câmara Municipal destinado ao recebimento de manifestações como: denúncias, dúvidas, elogios, solicitações, sugestões e reclamações.

Por meio da Ouvidoria, a população pode acompanhar, participar e contribuir para a melhoria dos serviços públicos e para o fortalecimento da transparência e da participação cidadã no Poder Legislativo.

As manifestações podem ser realizadas presencialmente na Sede da Câmara ou de forma online no site, através do link de acesso: <https://www.botelhos.mg.leg.br/ouvidoria>.

O prazo para resposta às manifestações é de até 30 (trinta) dias.

9. SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO (SIC)

O Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) é o canal oficial de atendimento da Câmara Municipal de Botelhos destinado ao recebimento de pedidos de acesso à informação, conforme previsto na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011). O serviço é prestado de forma gratuita e tem como objetivo garantir a transparência dos atos públicos e o acesso da população às informações de interesse coletivo.

Por meio do SIC, o cidadão pode solicitar informações relacionadas às atividades da Câmara Municipal, tais como gastos públicos, contratos, licitações, folha de pagamento, atos administrativos e demais documentos de caráter público.

As solicitações podem ser realizadas de forma online, por meio do sistema eletrônico e-SIC, disponível no Portal da Transparência da Câmara Municipal, pelo link de acesso: https://transparencia.betha.cloud/#/iSI_RgHBIU5B-Inf3_-57w==/acesso-informacao, ou presencialmente na Sede da Câmara Municipal.

O prazo para resposta às solicitações é de até 20 (vinte) dias, podendo ser prorrogado por mais 10 (dez) dias, mediante justificativa expressa, observadas as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018).

10. ESCOLA DO LEGISLATIVO

A Escola do Legislativo tem por missão: oferecer suporte técnico-administrativo aos vereadores e servidores da Câmara; promover a formação



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTELHOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Sala de Reunião “Benedito Magno Passos”

política, cidadã e institucional, por meio de cursos, seminários, oficinas, conferências e outros eventos; estimular a pesquisa legislativa, a participação social e o intercâmbio com instituições de ensino, universidades e outras Câmaras; aproximar a sociedade do Poder Legislativo, ampliando o entendimento sobre seus papéis e atividades.

➤ **Objetivos:**

Promover cursos, seminários, oficinas e eventos para servidores, vereadores e a comunidade; desenvolver e implementar o programa Parlamento Jovem, oferecendo formação política, participação e conhecimento do processo legislativo a estudantes; organizar a Câmara Mirim, a Câmara na Escola, possibilitando que crianças e adolescentes vivenciem atividades legislativas simuladas; estabelecer parcerias com escolas, universidades, organizações da sociedade civil, Câmara dos Deputados, Senado, Assembleias Legislativas e outras Câmaras Municipais; formular um Plano Político-Pedagógico (PPP) que oriente as ações da Escola.

A Escola do Legislativo funcionará nas dependências da Câmara Municipal, podendo realizar atividades externas por meio de convênios ou parcerias.

11. PARLAMENTO JOVEM

O Parlamento Jovem de Minas é um programa de formação política e educação legislativa que fortalece a prática democrática e as Câmaras Municipais no Estado de Minas Gerais.

Com iniciativa da Assembleia Legislativa de Minas Gerais – ALMG – e da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais – PUC Minas, realizado em parceria com diversas câmaras municipais mineiras. A cada ano, um tema de relevância social e de interesse dos jovens é trabalhado por meio de atividades de estudo, debates e deliberação que permitem ao jovem entender e exercer a cidadania.

12. SITE INSTITUCIONAL E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

O Site Institucional e o Portal da Transparência da Câmara Municipal de Botelhos constituem importantes canais de acesso à informação e transparência pública, disponibilizados em conformidade com a legislação vigente.

Por meio desses canais, o cidadão pode acessar leis, atas das sessões, decretos legislativos, indicações, moções, portarias, resoluções e demais atos normativos, além de informações relacionadas à administração pública, gestão de pessoal, execução orçamentária, receitas, despesas, contratos, licitações e outros dados de interesse coletivo.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTELHOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Sala de Reunião “Benedito Magno Passos”

As informações são atualizadas periodicamente, visando garantir transparência, publicidade dos atos públicos e amplo acesso da população às atividades do Poder Legislativo Municipal.

Acesse:

🌐 Site oficial, disponível em:

<https://www.botelhos.mg.leg.br/>;

🌐 Portal da Transparência, disponível em:

https://transparencia.betha.cloud/#/iSI_RgHBIU5B-Inf3_-57w==.

SIGA-NOS DAS REDES SOCIAIS:

 Facebook:

<https://www.facebook.com/Camara.Botelhos>



Instagram:

<https://www.instagram.com/camaradebotelhos/>

 Youtube:

<https://www.youtube.com/@CamaraBotelhos>